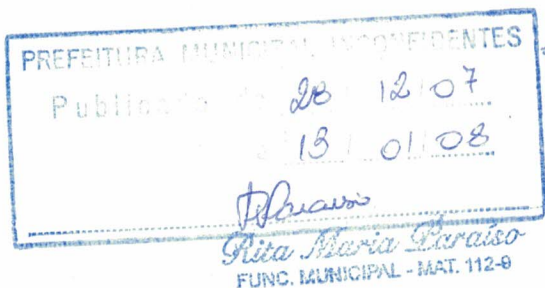




PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - e-mail: pminconf@hardonline.com.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68



LEI N° 1.079/2007

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte Ação no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2006/2009, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	: 0004	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
AÇÃO	: 1.049	REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR FELIPE DOS SANTOS			
UNIDADE	: 020603	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS			
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO				
META FÍSICA	: 2006:	2007:	2008: 01	2009:	
UNIDADE DE MEDIDA	: OBRA				
RESULTADO	: PRÉDIO DA ESCOLA FELIPE DOS SANTOS REFORMADO				
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2006:	2007:	2008: 65.000,00	2009:	

Art. 2º. As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, para os exercícios de 2008 e 2009, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Fica autorizada a adequação dos valores constantes do PPA para o quadriênio 2006-2009, para elaboração do orçamento de 2008.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de dezembro de 2007.


CELSO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO
28 / 12 / 07